



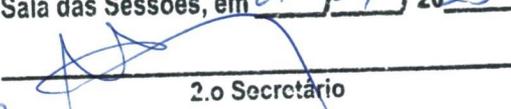
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:040

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/04/2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 558/2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade as medidas necessárias para que se viabilize o **REFORÇO NA SEGURANÇA, COM PATRULHAMENTO E RONDA DA GUARDA MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR**, nos arredores da Escola Estadual Comendador Koheiji Adachi, situada na Estrada Etsunari Adachi, Jardim Santos Dumont I.

Tal medida se faz necessária, haja vista as recorrentes queixas e reivindicações de pais e estudantes da escola. Destacando-se que em mais de uma oportunidade foram atiradas pedras do exterior da escola, chegando a ferir um aluno que estava no interior do prédio.

Ademais, certo é que a realização da presente proposta contribuirá com a sensação de segurança e bem-estar do corpo docente e discente da escola, bem como aos moradores da região.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de março de 2025.


Prof. Eduardo Ota
Vereador – PODE